



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

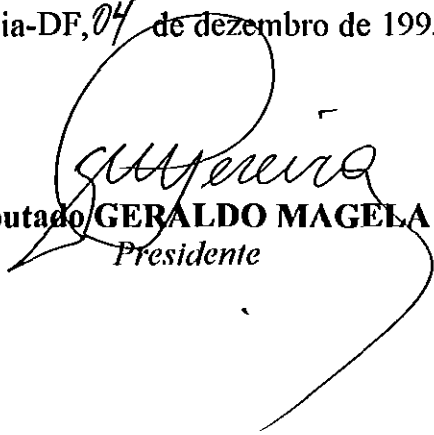
ATO DO PRESIDENTE Nº 1.841 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 35, I, da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Resolução nº 079/94 e conforme consta do Processo nº 000.140/95-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JOVECCY CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.299-30, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do Gabinete Parlamentar do Deputado Edimar Pirineus.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente